



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1606/2016

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
N.º 12959 EM 29/06/16  
  
FUNICIONÁRIO

SÚMULA: EXONERA a pedido **LEANDRO APARECIDO DOS SANTOS**, na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e  
na forma do contido na Lei Complementar  
n.º 115/2005, de 27/05/2005 .

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido **LEANDRO APARECIDO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8.474.835-8, do Cargo de Provimento em Comissão, de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CC-2, do Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 638/2014 de 03 de abril de 2014, este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de junho de 2016.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL